

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 402/2023

Relator: Jeferson Siqueira

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo: 267/2023 (**EMENDA MODIFICATIVA nº10/2023**)

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Emenda Modificativa ao art. 4º da Mensagem nº 02/2023, que trata do Projeto de Lei que “Cria o Programa “Lapidando Craque” no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer”. (MENSAGEM Nº 21/2023)

Acompanham o Relator: Lilo Pinheiro, Dr. Ricardo Saad (Câmara Digital)

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO COM 03 VOTOS.

Situação: Aprovado

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360030003400350036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **10/10/2023 12:19**

Checksum: **9AA5F6597E8A440102594F270AFCDD7C3C6DF3D1E53FC6097B8AF40224C54902**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 360030003400350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.